

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

RESOLUÇÃO Nº 643/2008

"Dispõe sobre a participação de Comissão de Representação da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo no VI Congresso Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Secretários e Assessores Municipais que será realizado no dia 26 de março de 2008 em Belo Horizonte/MG."

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO A P R O V A :

Art. 1º - Fica autorizado a participação de Comissão Especial Representativa da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo no VI Congresso Brasileiro de Prefeitos, Vereadores, Secretários e Assessores Municipais, em Belo Horizonte/MG, no dia 26 de março de 2008.

Art. 2º - A Comissão será composta por no máximo 06 (seis) Vereadores e/ou Servidores do Legislativo.

Art. 3º - Para as despesas com alimentação, deslocamento terrestre (táxi), fica fixada a quantia de R\$ 100,00 (cem reais), para cada participante do evento.

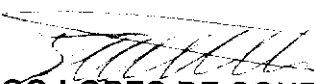
Art. 4º - A Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, pagará as despesas de inscrição no evento, passagens e hospedagens.

Art. 5º - Todas as despesas com execução desta Resolução correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - A Comissão após o regresso, apresentará relatório escrito, na primeira reunião do plenário desta Casa.

Art. 7º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 19 de Março de 2008.


FRANCISCO LOPES DE SOUZA - ORTIZ
Presidente